



PROCESSO Nº: 5381/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2021

**ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Senhores Luciano da Silveira Pereira e Ailson Rodrigues de Carvalho, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 269 de 21/06/2021, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura para a apresentação de Certidão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021**, cujo objeto da licitação é **Confecção e instalação de portas em alumínio e ferro e grades em ferro para finalização da obra de construção da 2º Unidade Básica de Saúde da Rua do Fogo - Processo nº 5381/2021.**

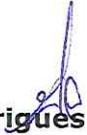
Compareceu a empresa **Thaina Luísa da Silva Luz 17007954731**, representada pela Srª. **Mônica Cristina Ferreira da Silva**.

Deu-se prosseguimento com o recebimento da Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro conforme solicitado na ata anterior e foi verificada que se encontra válida, sendo, portanto a empresa, considerada **habilitada**.

Toda a documentação apresentada foi rubricada pela licitante presente, acompanhada pela Comissão Especial.

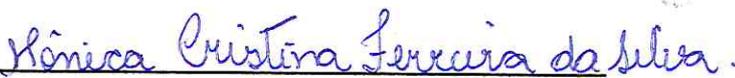
Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente, e que após o julgamento, será submetido à homologação da Autoridade Superior.

  
**Luciano da Silveira Pereira**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Ailson Rodrigues de Carvalho**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

**Thaina Luísa da Silva Luz 17007954731**

  
**Mônica Cristina Ferreira da Silva**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **80141/2021**, que no período de **1977** até **15/06/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **THAINA LUISA DA SILVA LUZ 17007954731**

CNPJ: **30.719.288/0001-10** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **1HE3.5210.7161.03L0**

Esta certidão tem validade até **12/12/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **15/06/2021** às **20:24:30.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 19/10/2021 às 11:30:06.6